



ANO II – Nº 0903 - Macaíba - RN, terça-feira, 25 de janeiro de 2022

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 002/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO PREGÃO Nº 064/2021.

Ao Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Pregão nº 064/2021**- SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **FRANCISCO DE SALES DANTAS**, inscrita sob o CNPJ nº **08.534.562/0008-01**, cujo objeto é o fornecimento de combustíveis e derivados, visando atender a frota da Secretaria de Educação.

I – **Jonata Denis de Medeiros**, matrícula nº 1119001, na qualidade de Gestor do Contrato;
II – **Hemeter Heberton Damasceno de Moraes**, matrícula nº 940641, na qualidade de Fiscal Técnico;

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 25 de janeiro 2022.

Maria José Paiva Sores
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 068/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear **FÁBIO DO NASCIMENTO DA SILVA**, CPF nº 068.402.274-56, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GABRIEL DA COSTA**, de porte IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 25 de

janeiro de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que o processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 089/2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada no serviço de elaboração do relatório do plano de proteção radiológica e controle de qualidade no equipamento radiológico da unidade de pronto atendimento Aluízio Alves - UPA, com registro de preços, em virtude da inabilitação e improcedência do seu recurso da única participante do certame **DECLARO FRACASSADO O PROCESSO LICITATÓRIO**. O Edital, seus anexos e demais documentos do certame estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 16h00min.
Macaíba/RN, 25/01/2022.

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva
Secretária Municipal de Saúde.

PREGÃO

**RESULTADO DA SESSÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 080/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS E MOTOCICLETAS OFICIAIS, POR DEMANDA E COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS, DE PRIMEIRA LINHA OU SIMILAR, COM SERVIÇO DE LAVAGEM, PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, COM REGISTRO DE PREÇOS.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, Nomeado em Portaria nº 725/2021 na data 31 de dezembro de 2021, em uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. Empresas vencedoras e habilitadas são: **NASAUTO SERVIÇOS E LOCAÇÕES AU-**

TOMOTIVAS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.110.560/0001-73. Saiu vencedora dos lotes: 001 – com 28,00% de desconto em peças e serviço/hora R\$ 108,00; lote 002 – com 28,00% de desconto em peças e serviço/hora R\$ 158,40. **O REI DO CAMINHÃO EIRELI – ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.255.865/0001-79.** Saiu vencedora do lote: 003 – com 31,00% de desconto em peças e serviço/hora R\$ 227,70. **HGA COMERCIO E SERVICO LTDA - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.706.708/0001-84.** Saiu vencedora do lote: 004 – com 56,50% de desconto em peças e serviço/hora R\$ 86,63.

Macaíba/RN, 25 de janeiro de 2022.

José Maria de Brito Bezerra.
Pregoeiro / PMM.

DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 116/2021;
PROCESSO DE DESPESA Nº 5688/2021;
Contrato nº: 129/2021;

Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, quando contratados serviços específicos, que permite a compra

de produtos e utilização dos diversos serviços dos Correios por meio de canais de atendimento disponibilizados;

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba;
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
CNPJ nº: 34.028.316/0025-80;
Valor: R\$ R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais);
Fundamentação Legal: art. 24, inciso VIII, Lei nº 8.666/93;
Data de assinatura do Contrato: 09 de novembro de 2021;
Vigência: 09/11/2021 a 08/11/2022;
Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal;
Assina pela empresa: Helen Aparecida de Oliveira Cardoso – Gerente - G2 e Alan Valter Tavares – Chefe de Seção - G2.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

INDENIZAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONDIÇÕES

Processo de Despesa nº 13/2022

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e DORALICE SILVA DE MORAIS, inscrita no CPF nº

728.263.474-20.

Objeto: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objetivo o reconhecimento do crédito do valor devido pela Prefeitura Municipal de Macaíba ao pagamento de aquisição de produtos ou Serviços Prestados pelo Senhora DORALICE SILVA DE MORAIS, correspondente aos meses de janeiro a dezembro de 2021, em virtude do serviço prestado sem a devida cobertura contratual.

Valor Global: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Base Legal: artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320/1964.

Recursos Orçamentários: 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.

Data da assinatura: 21 de janeiro de 2021.

Macaíba/RN, 25 de janeiro de 2022.

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Vice-Presidente
Marijara Luz Ribeiro Chaves
1º Secretária
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Aluizio Silvio Soares
Ana Catarina Silva Borges Derio
Erika Patrícia Emídio da Silva
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR